



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Edição n. 3037

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Editais..... | 2 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 7 |
| Súmulas de Contratos..... | 8 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 8 |
|---------------|---|

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

| | |
|--------------|----|
| Editais..... | 17 |
|--------------|----|



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 070/2021

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR**

- a contar de 15 de março de 2021, a Portaria n. 3690/2018, que designou o Promotor de Justiça RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS, ID n. 3433153, para exercer a função de Promotor-Corregedor (Port. 0519/2021).

DESIGNAR

- a contar de 15 de março de 2021, a Promotora de Justiça ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA, ID n. 3433595, para exercer a função de Promotora-Corregedora (Port. 0521/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 89/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

| PR. | EXPEDIENTE | INTERESSADOS | COMARCA |
|--------------------|------------------------|--|-----------------------------------|
| 00711.00007/2021-9 | IC.00711.000.257/2019 | Empresa Santa Maria Terraplanagem LTDA | PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE |
| 00723.00011/2021-7 | NF.01532.000.038/2021 | Em Geral | PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES |
| 00748.00047/2021-2 | NF.00748.000.846/2020 | Dora Elisabete Ferreira da Silva | PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL |
| 00748.00048/2021-0 | NF.00748.001.157/2020 | Karla Campanha Cassabone | PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL |
| 00748.00049/2021-8 | NF.00748.001.810/2020 | Kalliana M. Vinhas | PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL |
| 00754.00002/2021-8 | NF.00754.000.721/2020 | Em Geral | PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA |
| 00754.00012/2021-7 | IC.01534.000.150/2020 | Em Geral | PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA |
| 00754.00013/2021-5 | PAi.00754.000.132/2020 | Em Geral | PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA |



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

| | | | |
|--------------------|------------------------|--|--|
| 00763.00033/2021-2 | NF.00763.000.402/2020 | Em Geral | PJ CÍVEL DE ERECHIM |
| 00769.00008/2021-8 | NF.01608.000.098/2020 | Rodrigo Matos | PJ DE ESTRELA |
| 00777.00028/2021-6 | NF.01766.000.080/2021 | Em Geral | PJ DE GAURAMA |
| 00777.00029/2021-4 | NF.01766.000.078/2021 | Em Geral | PJ DE GAURAMA |
| 00777.00030/2021-2 | NF.01766.000.079/2021 | Em Geral | PJ DE GAURAMA |
| 00791.00015/2021-5 | NF.01652.000.135/2021 | Em Geral | PJ DE HORIZONTINA |
| 00791.00018/2021-9 | NF.01652.000.147/2021 | Juliane Santacatarina | PJ DE HORIZONTINA |
| 00807.00006/2021-6 | IC.01790.00038/2017 | Gerson Piassa e Samara Cristina Piassa | PJ DE MARCELINO RAMOS |
| 00824.00034/2021-7 | IC.00824.0002/2018 | Em Geral | PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS |
| 00833.00033/2021-8 | IC.01413.001.589/2019 | Em Geral | PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE |
| 00833.00035/2021-3 | NF.01413.002.543/2020 | Joana Silveira | PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE |
| 00833.00036/2021-1 | IC.01413.000.966/2018 | Em Geral | PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE. |
| 00864.00032/2021-2 | NF.00864.001.339/202 | Rosana Marques de Souza | PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA |
| 00872.00038/2021-9 | PP.01447.000.290/2020 | Elsa de Souza Trindade | PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO |
| 00882.00036/2021-1 | NF. 00882.000.302/2021 | Em Geral | PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA |
| 00889.00008/2021-3 | IC.01874.000.374/2019 | Em Geral | PJ DE SÃO JOSÉ DO OURO |
| 00909.00015/2021-4 | NF.01898.000.325/2020 | Em Geral | PJ DE TAPERA |
| 00909.00016/2021-2 | PP.00909.000.299/2020 | Em Geral | PJ DE TAPERA |



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

| | | | |
|--------------------|--|--|--|
| 00922.00034/2021-8 | NF.01546.000.038/2020 | Priscila Corradi Cristofari | PJ CÍVEL DE URUGUAIANA |
| 00924.00013/2021-0 | NF. 00924.001.837/2020 | Angelina Faraon Ribas | PJ ESPECIALIZADA DE VACARIA |
| 00929.00026/2021-7 | NF.01920.000.125/2021 | Em Geral | PJ DE VERANÓPOLIS |
| 00931.00023/2021-0 | NF.00930.001.886/2020 | Em Geral | PJ CÍVEL DE VIAMÃO |
| 00931.00034/2021-7 | NF.00931.000.776/2021 - 1ª PJ Cível de Viamão PA.00931.005.381/2020 - 1ª PJ Cível de Viamão | Em Geral | PJ CÍVEL DE VIAMÃO |
| 00970.00025/2021-7 | NF.01636.004.715/2020 | Pamela Aline Cunha | PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA |
| 01140.00006/2021-0 | NF.01140.000.119/2021 | Tyelle Marcelino Monteiro | PJ REGIONAL DE URUGUAIANA |
| 01202.00058/2021-6 | IC.01202.00038/2011 | Em Geral | PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA |
| 01411.00087/2021-2 | PAi.01304.002.356/2019 | Nivea Isabel Galeão da Rosa | PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO |
| 01411.00094/2021-8 | PA.01413.001.038/2019 | Carlos Alexandre Rui Dias | PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO |
| 01411.00100/2021-3 | NF.01411.007.286/2020 | Joel Barroco | PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO |
| 01604.00016/2021-8 | IC.01604.000.623/2020 | Proprietários da Empresa Metroplan Software de Gestão Ltda, Sr. Adalberto Jonco Ziani e Ledi Stibbe | PJ DE CAMAQUÃ |
| 01774.00001/2021-4 | NF.00782.000.022/2021 | Lediane Carolyne Muller | PJ DE GRAMADO |
| 02378.00003/2021-8 | IC.00949.00045/2017 | Luis Antonio Silva | PJ DE CAPÃO DA CANOA |
| 02451.00012/2021-9 | IC.01349.00019/2012 IC.01349.00107/2010 IC.01349.00283/2012 | Robson Cleber Amaral Ademar Bussler Antônio Bonfada | PJ REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

EDITAL N. 104/2021

De ordem, ficam científicos os interessados, na forma do § 3º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

| PR. | EXPEDIENTE | INTERESSADOS | COMARCA |
|--------------------|---------------------|---|------------------|
| 00753.00010/2021-2 | IC.00753.00026/2006 | Carlos Kern, Agenor Antônio Maria, Adair Gonçalves, Ivo Trenephel, Arminda Alebrandt Patchin, Alvaro Patcher, Arineldo Lanz, João Marques de Quadros, Adilson Zimmermann, Alverino Gilmar Marte, Mario Muller, Ademar Kern da Silva, Zeno Waschtmann, Arlindo Lampert, Bruno Guete, Nelson Waschtmann, João Inácio Lucieto dos Santos, Tarcisio Batista, Nelson Wechenfelder, Gilmar Forsch, Arnildo dos Santos, Ademar Thom, Irio Thom, Alceu Hipólito Liesenfeld, Darci Ruphental, Ivo Quinot, Neri Mayer, Aldo Alceu Nass, Evaldo Glier, Darci Seidel, Alberi Rebelo, Leonir Bilhão, Tereza dos Santos Cavalheiro, Olivio José Franz, Neri Renner Doeper, Maria Madalena Thies, Valmor Dapper, Rogério Siebert, Romeu Kamphorst, Ruvaldo Dapper, Milton Dettemborn, Idalino Bussiol, Heitor Renner, Fábio Patcher, José Roque Junchen, Evandro Moresco, Fabiano Patche, Eugênio Dutra de Campos, Elvira Schindwein Sehn, Darso Wend, Adelmo Scherer, José Cleri Bilhão, Caetano de Moura, Pedro Rifele, Nicolau Korvak, Pedronilo Ruphental, José Marques dos Santos, Nelson Weber, Araclides Dias, Vilson Moura dos Santos, Assis Oliveira dos Santos, Algeu da Silva, Delmar Gilberto Forsch, Aureo Rebelo, Arno Jacob, Maria Silda Mann, Natalício Cavalheiro, Leonildo Webrich, Atanagildo de Almeida Neto, Otilia de Oliveira, Pedro de Almeida, Camilo Schmitz, Ivo Dari Gallas, Lino Weiss, Adelina Dahmer, Alexandre Rodrigues dos Santos, Ari Kipper, Hilário Kipper, Adelar Kipper, Argelio Voigt Davies, Valdir Muller, Arnaldo Kamphorst, Darci Heissler, Jaime Arnemann Schoter, Evaldir Buchner, Galdino João Reigert, Ido Schneider, João Cândido da Rosa, Herton Ismar Kamphorst, Valmor Jacó Weirich, Nestor Caneppele, Nestor Borger, Osmar Renner, Romeu Busch Fischer, Valmir Caneppele, Leori Prunzel, José Kieli, Adélio Pavan, Ademar De Moura, Ademir Rohde, Adolfo Lichki, Alcido Wagner, Alfredo Guth, Alvívio Hirton Eillers, Amaro Hammes, Anildo José Strieder, Antônio José Pavan, Antônio Machado da Silva, Arcelo Kräemer Schmitz, Arcênio Ritter, Arnélio Stamm, Arnildo Batista, Arnildo Sehn, Arno Ritter, Arno Silvestre Zart, Avelino Marth, Breno Schiling, Calisto Diel, Canísio Schmitz, Celson knob, Cláudir Rodrigues, Clóvis Malmann, Constantino Racolte, Cornélia Nails, Délio Borge, Delmar Schappo, Deomar Bach, Dirceu Spieckert, Edmundo Hoffmeister, Edson Schneider, Egon Schröeter, Élio Gallas, Élio Windmüller, Elma Batisti, Eloar Martins, Eloi Stroher, Elvira Hübcher, Ervino Herbert, Ervino Ziebel, Eugênio Ferreira, Evaldo Bonfanti, Gerson Borba de Oliveira, Germano Afonso Gress, Ilvo Sehn, Inácio dos Santos, Íria Santos de Lima Reissner, Isidoro dos Santos Cavalheiro, Ivano Adelar | PJ DE CRISSIUMAL |



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

| | | | |
|--------------------|--|---|---|
| | | Zorzo, Jair Busiol, Jair Koeste, Jair de Oliveira Hoffmeiter, Jeferson de Carvalho, João Racolte, Jonas Sott, Jorge Luis Schultz, José Antônio Chielle, José Eick, Daniel Eick, José Fagundes, Julita Reisdorfer, Lírio Nicolai, Lori Scheer, Lori Sott, Ênio Sott, Luis Alberto Rempel, Luis Darci Thies, Lydia Rodrigues, Maria Dulce de Faveri, Maria Fagundes Dörr, Maria Sirlei de Moura, Mário Aloísio Horn, Mário Meinen, Mário Pothin, Nair Lurdes Reckziegel, Nelberto Haal, Nelbi Bischoff, Nelsi Brandenburg, Nestor Bonfanti, Nilda Ruppenthal, Nildo Câmara, Nilo Inácio Juchen, Nilzo Lucca, Oderno Renner, Olímpio Lange, Orlando Marquezini, Otelmo Sauerssig, Hiltor Jantsch, Pedro de Moura, Rafael Uhry, Raul Gratsch, Renato Friederich, Rogério Krumenauer, Romeu Hansen, Roque Conrat, Roque Schuster, Semildo Faleiro, Semildo Haag, Sérgio Kist, Silvério Reisdorfer, Silvério Walbring, Silvio Nails, Valdir Chaves, Valério Siebert e Walmir Willers. | |
| 00762.00013/2021-5 | IC.00762.002.061/2020 | Em Geral | PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM |
| 00773.00005/2021-8 | NF.01445.000.447/2020 | Em Geral | PJ DE FELIZ |
| 00833.00047/2021-8 | IC.01633.000.964/2018 | Em Geral | PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE |
| 00864.00034/2021-8 | IC.00864.00104/2010 | Nilvio Teixeira da Silva | PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA |
| 00864.00035/2021-5 | IC.00864.00104/2010 | Filipe de Oliveira Rossato | PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA |
| 00882.00034/2021-6 | NF.01872.000.038/2021 | Mariana Capinos | PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA |
| 00912.00020/2021-9 | NF.01902.000.050/2021 e 01902.000.036/2021 | José Ricardo Capelão | PJ DE TAQUARI |
| 00918.00004/2021-7 | IC.01544.000.500/2017 | Cristiano Leites | PJ DE TRIUNFO |
| 00929.00029/2021-1 | IC.01920.000.394/2020 | Em Geral | PJ DE VERANÓPOLIS |
| 01139.00002/2021-2 | NF.01530.000.325/2020 | Santina Pereira da Silva | PJ REGIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

EDITAL N. 109/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

| PR. | EXPEDIENTE | INTERESSADOS | COMARCA |
|--------------------|------------------------|---|---|
| 00777.00034/2021-4 | NF.01766.000.140/202 | Em Geral | PJ DE GAURAMA |
| 00792.00013/2021-9 | IC.01782.000.266/2019 | Andreia da Silva Veneral, Jeane de Quadros de Jesus e demais signatários do abaixo assinado | PJ DE IBIRUBÁ |
| 00799.00007/2021-4 | PA.00799.000.009/2020 | Maria Francisca de Almeida Lima e Luis Benedito Vargas de Almeida | PJ DE JAGUARI |
| 00824.00035/2021-4 | NF.00824.000.216/2020 | Vera Valadares | PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS |
| 00903.00008/2021-5 | NF.01618.000.169/2021 | Em Geral | PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL |
| 00929.00027/2021-5 | IC.00929.001.097/2020 | Em Geral | PJ DE VERANÓPOLIS |
| 00929.00028/2021-3 | IC.01920.001.559//2019 | Em Geral | PJ DE VERANÓPOLIS |
| 01128.00154/2021-4 | PAi.01413.001.548/2020 | Em Geral | PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE |
| 01176.00016/2021-6 | NF.01176.000.174/2020 | Greice Kelly de Bitencourt | PJ CRIMINAL DE ALVORADA |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 071/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MELISSA MARIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3452352, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, duas vezes por semana, no período de 15 de março a 15 de abril de 2021 (DL.00033.00178/2021-9 - Port. 0450/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO N. 159/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.230/2019
TOMADA DE PREÇO 005/2019**

CONTRATADA: BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; **OBJETO:** prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do prédio das Promotorias de Justiça de São José do Ouro/RS, para conceder à Contratada, reajuste sobre o saldo da obra de R\$ 654.788,21, a contar de 14 de novembro de 2020, resultando na quantia de R\$ 43.477,94 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com base na variação do INCC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual apurado foi de 6,64%, conforme disposto no item 6.11 da cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.010/2021**

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviços visando à realização de curso *in company* denominado “Curso de Capacitação de Facilitadores para Implementação da Justiça Restaurativa e Círculos Transformativos”. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 24.000,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12 de março de 2021, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 09/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.315/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Notícia recebida do Poder Judiciário do expressivo número de ações individuais ajuizadas contra a empresa IDEAL CONSULTORIA EM MERCADOS DIGITAIS LTDA por condutas abusivas. **INVESTIGADO(S):** Ideal Consultoria em Mercados Digitais Ltda. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.315/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamação de consumidor que teria tido seus dados pessoais vazados por funcionários da operadora Claro. **INVESTIGADO(S):** Claro S.A. (Jurídico c/ endereço Poa/RS). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.366/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Denúncia redigida pela engenheira química da empresa Bella Luna Aromas, apontando irregularidades de produtos de concorrentes, dirigida à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.159/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Encaminhamento do PROCON de São Marcos acerca de reclamação contra o Banco Itaú Consignado, acerca de empréstimos e cartões não solicitados. **INVESTIGADO(S):** Banco Itaú Consignado. **LOCAL DO FATO:** Município de São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.172/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclama que a escola faz uso dos livros da editora FTD e não permite o aproveitamento de um ano para o outro, bem como só existir um ponto de vendas. **INVESTIGADO(S):** Colégio Santa Teresa de Jesus. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.100/2020. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Consumidor acredita que a "Cerveja Heineken tem alguma substância que esta fazendo mal pro fígado". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.372/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de prática abusiva pelas Empresas Claro TV da cobrança de mensalidade do consumidor por ponto extra de TV instalado nos Municípios de Santa Maria e região em violação à Resolução n. 488 da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). **INVESTIGADO(S):** Claro S.A. **LOCAL DO FATO:** SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.361/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Veio até esta Promotoria de Justiça solicitar medidas para que retorne o fornecimento de água, que foi suspenso por um problema na rede de distribuição. Afirma que mora em Eugênio de Castro, e que já foi reclamar na Prefeitura da cidade, porém nenhuma medida foi tomada. Salienta que além de sua família mais moradores da região estão sem o abastecimento de água, dentre eles, idosos e crianças que necessitam de cuidados e sem o fornecimento de água tudo se torna mais difícil. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.607/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Parobé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabel da Costa Franco Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. **OBJETO:** Apurar possível lesão a consumidores, decorrente de suposta prática abusiva consistente na imposição de abertura de conta corrente para fins de recebimento de benefício previdenciário por parte de aposentados e pensionistas do INSS, pelas agências dos bancos Itaú e Banrisul sediadas em Parobé/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Parobé.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Março de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 10/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.433/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Daniela Pires Schwab. **OBJETO:** Apurar irregularidade no estabelecimento Hamburgueria do Antônio, que estaria realizando eventos, com música alta e aglomeração de pessoas, até às 05 horas da manhã, perturbando os indivíduos que residem próximo ao local . **INVESTIGADO(S):** Hamburgueria do Antônio. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.870/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar o suposto desvio irregular de curso natural de córrego localizado no Bairro Vila Rica, em Carazinho. **INVESTIGADO(S):** Município de Carazinho, Omar Pedro Berbigier. **LOCAL DO FATO:** Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.590/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Cópia do RD.00748.00373/2020. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.238/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Mottecy de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** apurar dano ambiental decorrente da construção de açude em desacordo com a licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** FABIO LEANDRO SEVERO. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.242/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caroline Mottecy de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Apurar a prática de dano ambiental pelo manejo e uso de agrotóxicos, morte de abelhas e uso de recursos hídricos sem outorga, na propriedade de Pedro José Dilly. **INVESTIGADO(S):** Pedro José Dilly. **LOCAL DO FATO:** Interior do Município de Pejuçara.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.042/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Apurar irregularidades de zoneamento e ausência de alvará de localização e funcionamento, bem como poluição sonora decorrente da atividade da empresa CR Ramos Furgões Eireli, situada na Rua João Magnabosco, n.º 432, Erechim. INVESTIGADO(S): CR Ramos Furgões Eireli. LOCAL DO FATO: Rua João Magnabosco, n.º 432, Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.062/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar eventual aterramento e drenagem de fonte de água mineral com indevida concessão de licença para construção de um posto de combustível sobre a área de preservação permanente, no Município de Barra do Rio Azul. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Rio Azul, Silvio Madalozzo. LOCAL DO FATO: Perímetro urbano do Município de Barra do Rio Azul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.500/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição sonora causada pelas atividades da empresa Schwantes & Cardoso Beneficiamento de Calçados Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.176/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. OBJETO: Apurar reclamação de poluição sonora, provocada pela empresa IMS BRASIL, em razão do funcionamento de um exaustor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.849/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Crime Ambiental - depósito e armazenamento de explosivos, com licença de operação vencida. INVESTIGADO(S): Ângelo Alexandre Verona. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.088/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental por realizar atividade potencialmente poluidora, em desacordo com a licença emitida por órgão ambiental licenciador pela empresa Soturno Autopeças Ltda ME, de prosperidade de Luiz Fernando Somavilla, localizada na ERS 148, N. 15, em Faxinal do Soturno, RS. INVESTIGADO(S): Luiz Fernando Somavilla. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.001.268/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental atribuído a João Batista Oliveira de Lima em razão de construir uma residência de madeira em área de preservação permanente do Rio Ibicuí, sem licença ambiental, na localidade do Passo do Silvestre, zona rural do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): João Batista Oliveira de Lima. LOCAL DO FATO: Itaqui/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.001.269/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental atribuído a Rosângela Silveira Fagundes em razão de construir uma residência de madeira em área de preservação permanente do Rio Ibicuí, sem licença ambiental, na localidade do Passo do Silvestre, zona rural do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Rosangela Silveira Fagundes. LOCAL DO FATO: Itaqui/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.001.270/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental atribuído a Mário Pauczinski em razão de construir uma residência de madeira em área de preservação permanente do Rio Ibicuí, sem licença ambiental, na localidade do Passo do Silvestre, zona rural do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Mário Pauczinski. LOCAL DO FATO: Itaqui/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.001.272/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental atribuído a Nelso Vieira Gonçalves em razão de construir estruturas de madeira e de efetuar o corte de 63 árvores nativas em área de preservação permanente do Rio Ibicuí, sem licença ambiental, na localidade do Passo do Silvestre, zona rural do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Nelso Vieira Gonçalves. LOCAL DO FATO: Itaqui/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.136/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da construção de casa de alvenaria, muro de contenção e trapiche, além de destruição de sub bosque de mata nativa em área de preservação permanente nas margens da Barragem de Ernestina, em Nicolau Vergueiro, sem licença ou autorização do órgão competente, por Adriana Terezinha Antunes. INVESTIGADO(S): Adriane Terezinha Antunes. LOCAL DO FATO: Estrela Sul, Nicolau Vergueiro, Barragem.



Diário eletrônico

Ministério Públiso

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.128/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Bonamente. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental decorrente da construção de quatro aviários e corte de árvores atingindo APP, em desconformidade da licença do órgão competente, bem como perfuração de poço artesiano, sem outorga, por parte de Ademir Pradegan. **INVESTIGADO(S):** Ademir Pradegan. **LOCAL DO FATO:** localidade de Rodeio dos Tibola, interior de Marau-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.183/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Possibilidade de contaminação da água decorrente da construção de rede de esgoto por ocasião de implantação de loteamento Belvedere. **INVESTIGADO(S):** Município De Maximiliano De Almeida. **LOCAL DO FATO:** Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.001.277/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Eventuais danos ao patrimônio cultural em face de obras não autorizadas realizadas na casa WERNO WEBER. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.360/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Danos à flora - corte e supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental, caracterizando desmatamento, com uso de fogo - propriedade de João Luiz da Silva, situada no Município de Pontão. **INVESTIGADO(S):** João Luiz da Silva. **LOCAL DO FATO:** Pontão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.594/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Apurar a prática de exercício irregular de atividade, consistente no funcionamento de oficina mecânica sem as autorizações necessárias para tanto e em instalações inadequadas, na Rua Eduardo de Brito, 100, Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Marcos Afonso Scharnowski. **LOCAL DO FATO:** Rua Eduardo de Brito, 100, Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.555/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Políticas públicas na área de fauna doméstica - Coxilha - animais de rua - castração, posse responsável, adoção. **INVESTIGADO(S):** Município de Coxilha. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.186/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Apurar a deposição irregular de lixo doméstico, entulho e móveis, dentre outros materiais, na Rua Nossa Senhora Aparecida, na divisa do Bosque Lucas Araújo com o Bairro Dom Rodolfo, em Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Nossa Senhora Aparecida, na divisa do Bosque Lucas Araújo e do Bairro Dom Rodolfo, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.269/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Apurar a prática de danos em área de preservação permanente, consistente em construção irregular na orla da Barragem do Capingui, no Município de Mato Castelhano. **INVESTIGADO(S):** Juliano Nascimento Siqueira. **LOCAL DO FATO:** Barragem do Capingui, no Município de Mato Castelhano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.153/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Averigar a prática de exercício irregular de atividade de suinocultura, na Vila Capingui, no Município de Mato Castelhano. **INVESTIGADO(S):** Dirceu Nogueira Pino. **LOCAL DO FATO:** Vila Capingui, no Município de Mato Castelhano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.146/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Adoção de diligências junto à SMAM para verificar a necessidade ou não de realização de corte ou poda de árvores situadas no passeio público, na Rua Mato Grosso, 25, Centro, em Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Mato Grosso, 25, Centro, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.577/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** TC n. 4252/2020 - Oficina mecânica Savan Car, localizada na Rua Coronel Pedro Lopes de Oliveira, 140, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, de propriedade de Antonio Vanderlei Teixeira, sem licença de operação. **INVESTIGADO(S):** Antonio Vanderlei Teixeira. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

00820.001.185/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar a implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Município de Coxilha, através do monitoramento em torno das ações a serem desenvolvidas. INVESTIGADO(S): Município de Coxilha. LOCAL DO FATO: Coxilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.386/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Poluição sonora causada por indústria em Pedro Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.021/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar reclamação de poluição atmosférica causada por padaria situada na Rua Dr. José Machado Mendonça, n. 485, Bairro Fragata, Pelotas. INVESTIGADO(S): Marcos Aurélio Andrade Correa - ME. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.017/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar reclamação de poluição sonora causada por estabelecimento noturno. INVESTIGADO(S): BAR E CHOPERIA TOP BRASIL LTDA. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.151/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do corte de aproximadamente 90 (noventa) exemplares de árvores nativas sem autorização ambiental. INVESTIGADO(S): CARLOS RENATO BERNY XAVIER JUNIOR. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.245/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia do barulho do ar-condicionado da empresa TECLINE DIGITAL na Rua Ernesto da Fontoura, n. 1500, Bairro São Geraldo, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.901/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averigar deterioração de imóvel inventariado pelo Município como patrimônio cultural de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.724/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Remediação da área de propriedade da empresa GABIZA. INVESTIGADO(S): Gabiza Participações Patrimoniais Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.543/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar a) dano ambiental cometido por Rogério José da Costa, ao ter em depósito lenha nativa sem licença para armazenamento; e b) a omissão do Município de Santa Cruz do Sul em equacionar e enfrentar dano ambiental permanente pela existência de esgoto "a céu aberto" no mesmo local. INVESTIGADO(S): Rogério José da Costa, Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.212/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível dano ambiental em área de preservação permanente (APP), com a alteração ou manejo de fontes de recursos hídricos, danificando solo e vegetação nativa, no imóvel de matrícula n. 77.230 e/ou no entorno, localizado no Acesso Grasel, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Ademir Schunke, Davi Grunevald. LOCAL DO FATO: Propriedade próxima ao Jardim das Hortências, no Acesso Grasel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.363/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averigar denúncias e possíveis irregularidades praticadas por parte da empresa Conpasul que atua na exploração de recursos minerais (lavra, extração, usinagem, etc.), no município de Itaara/RS. INVESTIGADO(S): Conpasul Construções e serviços LTDA. LOCAL DO FATO: Rua Luis Leal, Itaara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.376/2020. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosimari Meller Antonello. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Depredação ao Morro do Cechella, através de invasões e ocupações irregulares, acúmulo e descarte de resíduos, destruição do meio ambiente natural, formação de ambiente marginalizado, colocando em risco as nascentes que se encontram no local, a segurança das pessoas e as áreas de preservação (encostas). O ponto foco desta denúncia é do inicio da subida do morro em direção a antiga pedreira até a Rua Da Fonte, passando pela Rua Mãe Ondina Da Conceição (próximo aos trilhos). Este local além de ser caminho para o trânsito está sofrendo gravemente pelos impactos do crescimento descontrolado e abandono por parte dos órgãos municipais e estaduais, tendo em vista a Lei Orgânica do município, Plano diretor, e muitos outros artigos da Constituição Federal, como o art. 225 da CF. Em nome da sociedade local pedimos providências. Desde as margens da Av. Euclides Da Cunha onde encontramos buracos de boeing cheios de resíduos, como plásticos e outras matérias, descartados a céu aberto. O campo do Cechella está virado em uma "selva do crack e do lixo" onde catadores e drogados acumulam resíduos. triste para quem se criou no local, que antigamente era ponto turístico e agora abandonado também. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Morro do Cechella, inicio da subida do morro em direção a antiga pedreira até a Rua Da Fonte, passando pela Rua Mãe Ondina Da Conceição (próximo aos trilhos).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.000.548/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Objeto: verificar denúncia de supressão de vegetação nativa sem licença e também uso de fogo, em área de preservação permanente; **Local:** Coimbra, Interior de São Miguel das Missões, RS; **Investigado:** Eduardo Antonio Dezordi. **INVESTIGADO(S):** Eduardo Antonio Dezordi. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.000.876/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Objeto: verificar denúncia de infração ambiental, referente à destruição de vegetação nativa e limpeza de canais de dreno com água corrente. **Local:** Mato Grande, Zona Rural de São Miguel das Missões/RS.

Investigado: Paulo Signorini. **INVESTIGADO(S):** Paulo Signorini. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.001.073/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** Verificar denúncia de supressão de vegetação nativa dentro e fora de áreas de preservação permanente; **Local:** Linha Independência, s/n, interior, Santo Ângelo/RS; **Investigado:** José Podgorski. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.000.432/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** verificar denúncia de supressão de vegetação nativa e uso de fogo; **Local:** Esquina Rondinha, interior do Município de Entre Ijuís, RS; **Investigado:** Valdomiro da Silva Mello. **LOCAL DO FATO:** Esquina Rondinha, interior do Município de Entre Ijuís, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.000.337/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Instaurado com finalidade de devidamente instruir a Ação de Execução n. 500032222.2019.8.21.0029, ajuizada contra GRÊMIO AQUÁTICO GALERNO (despachos e ofícios para posteriormente juntar ao processo judicial n. 5000322-22.2019.8.21.0029 (86/2020 no SIM)). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00876.001.250/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Depósito irregular de pneus a céu aberto nas dependências da Medicar Automotiva, a ocasionar a proliferação de insetos, inclusive do mosquito Aedes Aegypti, responsável pela transmissão do vírus da dengue. **INVESTIGADO(S):** Medicar Automotiva. **LOCAL DO FATO:** São Martinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01688.000.702/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente da profusão de particulados de calcário à atmosfera por parte da empresa Agropolo, no Distrito Industrial de Santo Augusto. **INVESTIGADO(S):** Agropolo. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.460/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Marchi Juchen. **CLASIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Investigar o dano ambiental consistente na abertura de vala sem autorização legal do órgão competente, na BR 287 - KM 495, Área Rural do Município de São Borja, por Aurélio Goettems, com a possibilidade de recuperação ambiental e composição civil. **INVESTIGADO(S):** Aurélio Goettems. **LOCAL DO FATO:** São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00881.000.291/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Fistarol. **CLASIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. **OBJETO:** Investigar a ocorrência de dano ambiental e definir a autoria, a partir de documentos recebidos do IBAMA, que noticiou possível dano ambiental decorrente de conversão de campo nativo em lavoura, fato



Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

constatado em novembro de 2019, na localidade de Vila Kramer, em São Francisco de Assis - RS. INVESTIGADO(S): Brasil Lançanova Gripa, ROSSANDRA DE SALES ALVES PRATES. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.348/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual lançamento irregular de esgotos às proximidades de uma nascente de água e a possível não preservação da APP desta nascente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.585/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em uma área 2,47 hectares, sendo 1,06 hectares em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Rodrigo da Silva Santos. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.073/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental praticado por Mario João Comparin, consistente em intervenção em APP (banhado), com drenagem, atingindo 1,68 hectare, ainda com supressão de vegetação nativa, fora da APP, impactando 0,22 hectare, em sua propriedade sita na BR 285, KM 235, Localidade de Passo das Pedras, em Santa Cecília do Sul/RS. INVESTIGADO(S): MARIO JOÃO COMPARIN. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.029/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Crime contra o meio ambiente - BO-TC 4976416/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.140/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Implantação de empreendimento imobiliário em APP - Loteamento Praia Guarita II - IC 1.29.023.000320/2016-01. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.471/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de denúncia ambiental anônima, onde relata-se a derrubada de árvores nativas e queimadas, que teriam sido efetuadas na propriedade de João Winocús Schneider Filho, localizada na Linha Feijão Miúdo, no município de Três Passos. INVESTIGADO(S): João Winocús Schneider Filho. LOCAL DO FATO: Linha Feijão Miúdo, Três Passos/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.399/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - André Luis Negrão Duarte. OBJETO: "Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos automotores, bar e lancheria) sem a respectiva licença ambiental", tendo como investigados AUGUSTO OSCAR LUDTKE e a pessoa jurídica SOS LAVAGEM BAR E LANCHERIA. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Augusto Oscar Ludtke, Point da Lavagem. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano ambiental decorrente da ausência de esgotamento sanitário individual nas residências situadas na Rua Itapemirim, n. 98 e 109, Jardim Maratá, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Adair Regina Costa Almeida. LOCAL DO FATO: Rua Itapemirim, n. 98 e 109, Jardim Maratá, em Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.945/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar denúncia de maus-tratos a animais ocorrendo na Rua Átalaias, n. 1.000, bairro Tarumã, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.862/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: averiguar atividade central de recebimento e destinação de resíduos sólidos industriais - classe II, com licenciamento vencido e/ou descumprimento das condicionantes. INVESTIGADO(S): J.L Muraro ME. LOCAL DO FATO: Rua Oscar Schaefer, 301, Bairro Viaduto, Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.058/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO:



Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Desvio de finalidade de bem público, e infração à ordem urbanística, por edificação em área verde, consistentes em edificação de posto de saúde na Praça Central do bairro Jardim Aparecida. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.167/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhar a política do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Arroio do Tigre/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.168/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Estrela Velha/RS. INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Estrela Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.169/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tunas/RS. INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.173/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Arroio do Tigre, na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.178/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Tunas, na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.179/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Estrela Velha, na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Estrela Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00938.000.186/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rui Prediger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhar o cumprimento das cláusulas postas no TAC firmado no âmbito do IC 644/2020. INVESTIGADO(S): Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.458/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, em substituição. OBJETO: Investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente da pesca irregular, mediante a utilização de petrechos não permitidos (redes e espinhel), no rio Uruguai, interior da Ilha Grande, conforme BO COP 5468/2020/981010. INVESTIGADO(S): Dirceu Machado Dorneles, Luiz Carlos Pena, Mauro Rogério Corrêa Pedroso, Wilson Vieira Kemerich. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.086/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais à flora nativa típica do Bioma Pampa decorrente da conversão de 97 (noventa e sete) hectares de vegetação herbácea campestre para uso alternativo do solo, sem autorização do órgão ambiental competente, entre o ano de 2013 até a presente data, em imóvel de propriedade de Marina Antunes Gomes, situado na localidade Rincão do Rosário, no Município de Santo Antônio das Missões. INVESTIGADO(S): Marina Antunes Gomes. LOCAL DO FATO: Rincão do Rosário s/n., área rural Santo Antônio das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.166/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar depósito irregular de resíduos sólidos na Rua Valdomiro Cândido dos Reis, 1128, Bairro Parque Antártica, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Roberto Cesar Rodrigues Barcelos. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.602/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar criação irregular de pássaro nativo em cativeiro, em desacordo com determinação legal e regulamentar, por Gerson Ramon da Rosa Resenha, na Rua das Gardêniás, 3576, Capão Novo, em Capão da Canoa. **INVESTIGADO(S):** Gerson Ramon da Rosa Resenha. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.136/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de poluição sonora praticada pela empresa Metalúrgica CDC, localizada na Rua Marcionilo da Fonseca, 865. **INVESTIGADO(S):** CDC Metalúrgica Ltda. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.119/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Acompanhamento da atualização do Plano de Saneamento Básico do Município de Guaíba. **INVESTIGADO(S):** Município de Guaíba. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.702/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar eventuais ocorrências de danos ambientais, urbanísticos e climáticos em razão do Projeto Bio CMPC no Município de Guaíba. **INVESTIGADO(S):** CMPC Celulose Riograndense Ltda. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.987/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em desacordo com o Alvará Florestal n. 068/2020, no morro São João, no Município de Montenegro - RS, nas coordenadas geográficas 29°41'19.3"S 51°28'06.6"W. **INVESTIGADO(S):** Leo de Oliveira Barreto, Município de Montenegro. **LOCAL DO FATO:** Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.742/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Pessoa que não quis se identificar manteve contato com esta Promotoria de Justiça solicitando providências com relação Boteco Poko Bom. Relata que o referido bar, localizado na Av. Getúlio Vargas, n. 1071, reabriu suas atividades noturnas com música ao vivo nos dias 23/10 e 24/10. Os fatos podem ser comprovados através da página do Facebook, na qual são anunciados os shows. Trata-se de estabelecimento que funciona de dia como restaurante e, à noite, durante os finais de semana. Relata que o bar não possui projeto acústico e está localizado a menos de 10 metros da Instituição para idosos Residencial Melhor Idade, contrariando o Código de Posturas do Município. Questiona como a Prefeitura autoriza a realização de shows até a madrugada em um local onde o som se propaga pela vizinhança, prejudicando o direito ao descanso. Pergunta se não há fiscalização por parte do Município. **INVESTIGADO(S):** Boteco Poko Bom Ltda. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.428/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Apurar ocorrência de movimentação de solo, abertura de estrada sobre curso d'água e corte de vegetação nativa, Bioma Mata Atlântida, estágio médio a avançado. **INVESTIGADO(S):** Malgarino Roncato. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.276/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Abertura de valos em APP (Banhado), com cerca de 3.631 (três mil seiscentos e trinta e um metros) de valos abertos em área de banhado. **INVESTIGADO(S):** Vilmar Cassol. **LOCAL DO FATO:** Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2021 – TAQUARI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior, do curso de Direito, para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Taquari.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

| Cronograma de Atividades | Datas Previstas |
|---|----------------------------|
| Período de inscrições | De 12/03/2021 a 02/04/2021 |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local e horário de realização das provas | 05/04/2021 |
| Aplicação da prova dissertativa (1. ^a etapa) | 06/04/2021 |
| Publicação do resultado da prova dissertativa e habilitação para entrevista (2. ^a etapa) | 07/04/2021 |
| Realização de entrevistas | 08/04/2021 |
| Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final | 09/04/2021 |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio do prédio da sede da Promotoria de Justiça de Taquari, localizada na Rua Consuelo Alvim Saraiva, n.^º 155, em Taquari/RS, bem como na página do Ministério Públíco através do link <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiaro/comarcas/>

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Públíco na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e **estar cursando, no mínimo, o 2º semestre do curso, até, no máximo, o 7º semestre, na data da inscrição.**

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** junto à Promotoria de Justiça de Taquari, bem como à formação de **cadastro de reserva** para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **12 de março de 2021 a 02 de abril de 2021**, e serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail mptaquari@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 *Curriculum Vitae*.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 A prova dissertativa será realizada, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas, tendo caráter classificatório e eliminatório para a 2.^a etapa (entrevista). Estabelece-se a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para a aprovação na prova dissertativa.

5.2 **Serão convocados para a entrevista apenas os 3 (três) primeiros colocados na prova dissertativa.** A comunicação dar-se-á por meio de edital, conforme cronograma de atividades.

5.3 O processo seletivo será composto de uma prova dissertativa de, no máximo, 30 (trinta) linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, versando sobre tema jurídico relevante, e de uma entrevista pessoal no valor de 30 (trinta) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

| Prova | Total de Pontos |
|--------------------------------------|-----------------|
| Prova Dissertativa (classificatória) | 70 |
| Entrevista | 30 |
| Total Final | 100 |

5.4 As provas serão realizadas, preferencialmente, **no dia 06/04/2021, às 14h**, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.5 O tempo de realização da prova será de **02 (duas) horas** e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 Prova dissertativa abordando tema jurídico relevante.

7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista, somente com os candidatos classificados conforme item 5.2 deste edital, **será realizada, preferencialmente, no dia 08/04/2021, às 15 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Taquari, por ordem de chegada.**

7.2 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre aspectos de sua vida acadêmica.

7.3 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação final será obtida através da média aritmética do somatório da **nota final da prova (70 pontos) e da nota da entrevista (30 pontos)**.

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.4 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que obteve a maior nota na prova dissertativa, e por fim, a maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Públíco;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Públíco, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Públíco ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.2 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul:

11.2.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.2.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.2.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.2.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.2.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.2.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.2.7 fotocópia do CPF;

11.2.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.2.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.2.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.2.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.3 Os documentos referidos nos itens “11.2.1”, “11.2.2”, “11.2.3”, “11.2.4”, “11.2.5”, “11.2.8” e “11.2.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.4 Os documentos mencionados nos itens “11.2.1”, “11.2.4” e “11.2.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “11.2.11”.

11.5 Os formulários citados no item 11.2 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.6 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.2, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará à eliminação do candidato do processo seletivo.

11.7 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.2 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.8 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Taquari, 11 de março de 2021.

DIOGO HENDGES,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari,
Responsável pelo Processo Seletivo.

| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO | | | | INSCRIÇÃO Nº |
|---|---|---|--|--|
| PROCESSO SELETIVO | | EDITAL N° 01/2021 | LOCAL Promotoria de Justiça de Taquari/RS | Preenchimento pelo MP/RS |
| DADOS PESSOAIS | NOME COMPLETO | | SEXO | CPF (OBRIGATÓRIO) |
| | NOME DO PAI | | NOME DA MÃE | |
| | DATA DE NASCIMENTO | | NACIONALIDADE (País) | |
| | ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) | | NOME DO CÔNJUGE | |
| | ENDERECO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| | CEP | MUNICÍPIO | UF | E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO) |
| | TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE) | | IDENTIDADE CIVIL | |
| | CURSO | | ÓRGÃO EXPEDIDOR | |
| | OPÇÃO DE TURNO | Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: | | |
| | DECLARAÇÃO | <p>Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Públíco na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).</p> <p><input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____</p> <p>Local e data: _____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> <p>VISTO E CARIMBO DO MP/RS</p> | | |

| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | | | | INSCRIÇÃO Nº |
|---|--|----------------------|--|--------------------------|
| Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado. | | | | Preenchimento pelo MP/RS |
| PROCESSO SELETIVO | | EDITAL N° 01/2021 | LOCAL Promotoria de Justiça de Taquari/RS | INSCRIÇÃO Nº |
| NOME DO ESTUDANTE | | DATA | | Preenchimento pelo MP/RS |
| <p>- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;</p> <p>- O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.</p> | | | | VISTO E CARIMBO DO MP/RS |



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3037

EDITAL N. 108/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públíco nos autos do **Termo Circunstaciado n. 005/2.20.0000363-0**, constante no **PR. 00724.00030/2021-6**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL SUBSTITUTA DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 05 de março de 2021.
LISIANE MESSERSCHMIDT RUBIN,
Promotora de Justiça